

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 01/2017

Aprova a Portaria Nº 21/VR-SMO/2017, que estabelece o valor para fins de prestação de serviços junto a Clínica Veterinária - CLINIVET UNOESC, São Miguel do Oeste.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

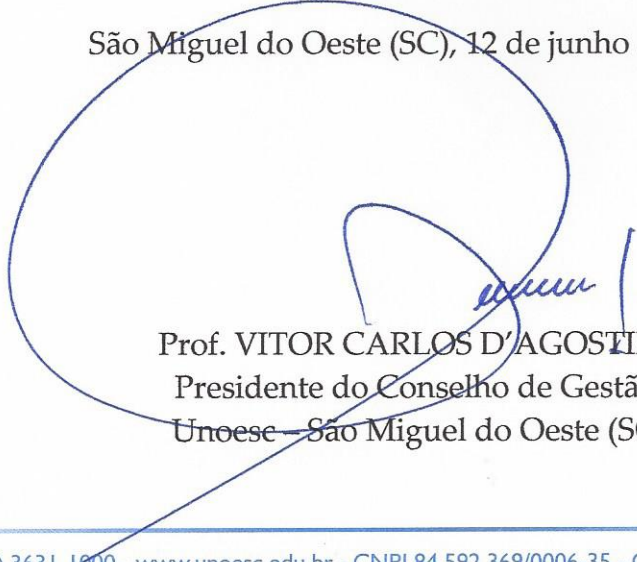
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Portaria Nº 21/VR-SMO/2017, que estabelece o valor para fins de prestação de serviços junto a Clínica Veterinária - CLINIVET UNOESC, São Miguel do Oeste, nos termos do parecer do CONGES Nº 01/2017, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de junho de 2017.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI,
Presidente do Conselho de Gestão.
Unoesc – São Miguel do Oeste (SC)